

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2003



Série

Número 12

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DOS
ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

VICE-PRESIDENCIADO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho conjunto**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos, a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso nas carreiras operárias abaixo designadas, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

As provas poderão assumir a forma escrita ou oral, sendo, a duração de 1 hora e 30 minutos e de 30 minutos, respectivamente.

Serão abordados temas destinados a avaliar os conhecimentos dos candidatos, respeitando a todos ou alguns dos seguintes assuntos:

Carpinteiro

- Colagens - Laminados e folheados
- Assentamento de portas e janelas
- Colocação de vidros
- Construção de painéis
- Sistema métrico decimal e aritmético

Fogueiro

- Caldeiras e sua definição
- Queimadores
- Combustíveis
- Tratamento de água
- Sistema métrico decimal e aritmético

Operador de Central de Gases

- Cuidados a ter com equipamentos criogénicos
- Armazenagem e manipulação
- Instalações centralizadas
- Rede de distribuição
- Sistema métrico decimal e aritmético

Pintor

- Pintura com tintas areia, plástico e esmalte
- Caição
- Preparação e acabamento de janelas e portas
- Preparação de madeiras para acabamento em encaixado e envernizado
- Sistema métrico decimal e aritmético

Jardineiro

- Preparação dos terrenos
- Adubos
- Relvado, árvores, sebes, arbustos
- Regas
- Sistema métrico decimal e aritmético.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Assinado em 30 de Dezembro de 2002.

O VICE PRESIDENTE DO GOVERNO, João Cartos cunha e Silva

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11/12/02, no uso da delegação de competências,

prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas definitivamente, MARIA JOÃO SOUSA RAMOS, CLAUDIA MARIA DE CANHACORTE REAL e HÉLIAMARIATEIXEIRA DE CANHA, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro da Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11/12/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas definitivamente, ÂNGELA GREGÓRIO GONÇALVES PESTANA LIMA e ANA BELA GOMES TEIXEIRADASILVA, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11/12/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LORETO NASCIMENTO, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11/12/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas definitivamente, ROSAMARIASILVAEIRA, GLÓRIA DAGRAÇACAMACHO PITA PESTANA e CONCEIÇÃO FÁTIMACOELHO ASCENSÃO, para a categoria de Cozinheiro Principal, no quadro da Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11/12/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, ANGELINA MENDES RAMOS ENCARNAÇÃO, para a categoria de Cozinheiro Principal, no quadro da Escola Secundária de Jaime Moniz, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 11 de Dezembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 02-01-2003, foi autorizada a exoneração do Ecónomo, JUAN SANTOS FERREIRAFREITAS, do quadro de pessoal da Escola Secundária Jaime Moniz, com efeitos a 06 de Janeiro de 2003.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 30 de Dezembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 02-12-2002, foi autorizada a reclassificação profissional da Auxiliar de Limpeza, MARIACELESTE VENTURARODRIGUES, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Calheta, para a categoria de Auxiliar de Apoio do quadro de vinculação da área escolar da Calheta.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 3 de Janeiro de 2003

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 02-09-2002, foi autorizada a reclassificação profissional da Auxiliar de Limpeza, AGOSTINHACONCEIÇÃO HILÁRIO, para a categoria de Auxiliar de Apoio do quadro de Pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos do Caniço.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 9 de Janeiro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)